

**INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS**  
**EDITAL ATAc/IFSC-11/2020, de 13.05.2020**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE FÍSICA E CIÊNCIA INTERDISCIPLINAR, DO INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS (IFSC), DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP).**

**INSCRIÇÕES REABERTAS POR 60 DIAS:** com início às 8 horas (horário de Brasília) do dia **05.01.2021** e término às 18 horas (horário de Brasília) do dia **05.03.2021 – publicação DOE de 04/01/2022, fls. 199 e 200.**

O Diretor do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo (IFSC/USP) torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 24.04.2020, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 8 horas (horário de Brasília) do dia ~~15.05.2020~~ **05.01.2021** e término às 18 horas (horário de Brasília) do dia ~~13.07.2020~~ **05.03.2021**, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa, claro/cargo nº 1240684, com o salário de R\$ 11.069,17 (maio/2019), junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar, na área de conhecimento Química Medicinal, Cinética Enzimática e Otimização de Propriedades Farmacocinéticas, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, com base nas disciplinas: **a)** 7600081 - Planejamento de Fármacos (graduação) e **b)** SFI5863 - Cinética Enzimática: Fundamentos e Aplicações (pós-graduação), e o respectivo programa que segue: **a)** 1. Grupos funcionais e propriedades moleculares em Química Medicinal 2. Etapas do processo de descoberta e desenvolvimento de fármacos 3. Planejamento baseado na estrutura do ligante a. Fundamentos das relações quantitativas entre a estrutura e a atividade (QSAR) 4. Planejamento baseado na estrutura do receptor a. Docagem molecular 5. Propriedades farmacocinéticas de moléculas bioativas a. Absorção, Distribuição, Metabolismo, Excreção 6. Cinética enzimática a. Fundamentos da cinética enzimática b. Medidas experimentais de atividade enzimática c. Inibição enzimática; **b)** 1. Planejamento de Fármacos através da Inibição Enzimática: descoberta e desenvolvimento de fármacos; a importância dos inibidores enzimáticos na terapêutica; inibidores enzimáticos na pesquisa básica; forças envolvidas na formação de complexos enzima-inibidor; seleção e validação de alvos moleculares; especificidade e seletividade. 2. Cinética Enzimática: enzimas; fundamentos da cinética enzimática; equação de Michaelis-Menten; ensaios enzimáticos: padronização e validação de bioensaios; inibição enzimática: determinação do tipo de inibição; mecanismo de reações; determinação experimental de constantes cinéticas; análise gráfica e estatística: tratamento de dados cinéticos experimentais. 3. Inibição Enzimática Reversível: tipos de inibidores reversíveis; mecanismo de inibição reversível; exemplos de fármacos como inibidores enzimáticos

reversíveis; SAR e planejamento racional de inibidores reversíveis. 4. Inibição Enzimática Irreversível: mecanismo de inibição irreversível; inibidores irreversíveis baseado no mecanismo: inativação de enzimas; uso clínico de inibidores irreversíveis; exemplos de inibidores enzimáticos irreversíveis.

~~O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do IFSC/USP.~~

**O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Física de São Carlos (IFSC).**

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do IFSC/USP, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado, **em português ou inglês**, e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – projeto de pesquisa, **em português ou inglês**, elaborado dentro da área de conhecimento constante do presente edital;

IV – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

V – título de eleitor;

VI – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

§ 1º – Por memorial circunstanciado referido no inciso I, entende-se a apresentação de análise reflexiva sobre a formação acadêmica, as experiências pessoais de estudo, trabalhos, pesquisas, publicações e outras informações pertinentes à vida acadêmica e profissional, indicando motivações e significados.

§ 2º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 3º - Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial *links* de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

§ 4º - Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 5º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos IV e V, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 6º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos IV, V e VI, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 7º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 8º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§ 9º - É de integral responsabilidade do candidato a realização do *upload* de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de *upload* de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

§ 10 - É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de *upload* de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

§ 11 - Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

§ 12 - No ato da inscrição, o candidato estrangeiro poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do §8º do artigo 135 do Regimento Geral. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do IFSC/USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

§ 1º - O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

§ 2º – É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as etapas referentes ao concurso no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Executivo I, Seção 'Concursos', Subseção 'Universidade de São Paulo'.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 1

2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 5

II) prova didática - peso 2

III) prova oral projeto - peso 2

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

#### **I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório**

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24(vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI - não será permitido o uso de microcomputador para a realização da prova escrita. Todos os elementos de consulta deverão estar de posse do candidato na sala onde se realiza o concurso, podendo estar inseridos em microcomputador sem acesso à internet. Não será permitido o uso de mídia removível do tipo pen-drive ou o uso de qualquer dispositivo pessoal com acesso à internet;

VII – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

- VIII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;
- IX – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;
- X – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. Participação da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

## **II – Segunda fase:**

### **PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL**

6. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

- I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II – atividade didática universitária;
- III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- V - diplomas e outras dignidades universitárias.

### **PROVA DIDÁTICA**

7. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova;

VI – quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão Julgadora deverá interromper o candidato;

VII – se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

### **PROVA ORAL PROJETO**

8. A prova oral projeto constará da arguição do projeto de pesquisa apresentado pelo candidato e terá como objetivos avaliar:

I – o conhecimento científico e experiência prévia sobre o tema proposto pelo candidato;

II – a adequação do projeto à área de conhecimento/especialidade do Departamento, citadas no edital do concurso;

III – a originalidade do projeto e sua viabilidade à luz da infraestrutura existente na Unidade.

Parágrafo Único - Cada examinador disporá de até quinze minutos para arguir o candidato, assegurado a este igual tempo para a resposta.

### **JULGAMENTO DA 2ª FASE**

9. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases do certame, observados os pesos mencionados no item 3.
10. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.
11. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 1.
12. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.
13. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
14. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.
15. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

Parágrafo Único - O empate de indicações será decidido pela Congregação, ao apreciar os relatórios da comissão julgadora, prevalecendo, sucessivamente, a média geral obtida, o maior título universitário e o maior tempo de serviço docente na USP.

16. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.
17. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.
18. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.
19. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.
20. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.
21. Outras informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do IFSC/USP.

São Carlos, 03 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. Vanderlei Salvador Bagnato  
Diretor

II - a defesa será realizada na forma de diálogo não devendo exceder 60 (sessenta) minutos para a totalidade dos examinadores e 60 (sessenta) minutos para o candidato.

#### JULGAMENTO DA 2ª FASE

9. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

10. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

11. A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso um.

12. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

13. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

15. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

16. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

17. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

18. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

19. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso

20. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

21. Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, localizada na Rua do Matão, 1226, prédio da administração, sala 304, Cidade Universitária/São Paulo, das 9h às 12h e das 14h às 16h, ou pelo e-mail [atac-iag@usp.br](mailto:atac-iag@usp.br).

22. Informações sobre as linhas de pesquisa desenvolvidas no Departamento de Ciências Atmosféricas estão disponíveis na Internet, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.iag.usp.br/atmosfericas>

#### COMUNICADO

A Diretoria do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, nos termos da Circular GR/CIRC/228, de 24-09-2021, que trata da suspensão dos concursos de Professor Doutor e Professor Titular, a Congregação em sua 311ª sessão ordinária realizada em 08-12-2021, deliberou pela retomada sem a reabertura do período de inscrições, dos procedimentos pertinentes ao Concurso Público de Títulos e Provas visando o provimento de um cargo de Professor Titular no Departamento de Astronomia, área de conhecimento Astronomia, cargo/claro nº 1028049, referente ao Edital ATAC-IAG/014/2019 de abertura de inscrições, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 11-04-2019.

Esclarecimentos poderão ser solicitados à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas através do e-mail [atac-iag@usp.br](mailto:atac-iag@usp.br).

#### INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo

#### COMUNICADO ICB.ATAC. 01/2022

A Diretora do Instituto de Ciências Biomédicas torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, que trata da suspensão dos concursos de Professor Doutor e Professor Titular da Universidade de São Paulo, o Conselho Deliberativo do ICB, em sua 429ª sessão ordinária realizada em 24/11/2021, deliberou pela não reabertura das inscrições e pela retomada dos procedimentos pertinentes ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3.1, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1232932, na área de conhecimento: Microbiologia Geral - Edital ICB.ATAC.08/2019 de abertura de inscrições, publicado no D.O.E em 04/04/2019, Seção I, às fls 220 e 221. Esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados via e-mail à Secretaria Acadêmica do Instituto de Ciências Biomédicas [acadcon@icb.usp.br](mailto:acadcon@icb.usp.br) ou [svacadem@icb.usp.br](mailto:svacadem@icb.usp.br).

#### INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

##### EDITAL IC/MC/ATAC 001/2022

REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA (SMA) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO (ICMC), DA USP, CONFORME EDITAL ATAC/IC/MC/USP No. 100/2019.

A Diretora do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC), conforme decidido pela Congregação, torna público a todos os interessados que serão reabertas, das 8h30 do dia 05.01.2022 às 17h00 do dia 03.02.2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de professor doutor para o Departamento de Matemática do ICMC, conforme Edital de Abertura de Inscrições ATAC/IC/MC/USP 100/2019.

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado.

Os candidatos inscritos no concurso, anteriormente à publicação da Resolução 7955, de 05.06.2020, que suspendeu a realização de concursos públicos, poderão, a seu critério, atualizar o memorial inserido no referido sistema.

O Edital na íntegra, com as informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados em file:///C:/Users/1083496/Downloads/DOE%20abertura%20100\_2019%20SMA.pdf

##### EDITAL IC/MC/ATAC 002/2022

REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DE COMPUTAÇÃO (SCC) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO (ICMC), DA USP, CONFORME EDITAL ATAC/IC/MC/USP No. 099/2019.

A Diretora do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC), conforme decidido pela Congregação, torna público a todos os interessados que serão reabertas, das 8h30 do dia 05.01.2022 às 17h00 do dia 03.02.2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de professor doutor para o Departamento de Ciências de Computação do ICMC, conforme Edital de Abertura de Inscrições ATAC/IC/MC/USP 099/2019.

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado.

Os candidatos inscritos no concurso, anteriormente à publicação da Resolução 7955, de 05.06.2020, que suspendeu a realização de concursos públicos, poderão, a seu critério, atualizar o memorial inserido no referido sistema.

O Edital na íntegra, com as informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados em file:///C:/Users/1083496/Downloads/DOE%20abertura%20099\_2019%20SCC.pdf

##### EDITAL IC/MC/ATAC 003/2022

REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA E ESTATÍSTICA (SME) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO (ICMC), DA USP, CONFORME EDITAL ATAC/IC/MC/USP No. 031/2019.

A Diretora do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC), conforme decidido pela Congregação, torna público a todos os interessados que serão reabertas, das 8h30 do dia 05.01.2022 às 17h00 do dia 03.02.2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um cargo de professor titular para o Departamento de Matemática Aplicada e Estatística do ICMC, conforme Edital de Abertura de Inscrições ATAC/IC/MC/USP 031/2019.

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado.

Os candidatos inscritos no concurso, anteriormente à publicação da Resolução 7955, de 05.06.2020, que suspendeu a realização de concursos públicos, poderão, a seu critério, atualizar o memorial inserido no referido sistema.

O Edital na íntegra, com as informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados em file:///C:/Users/1083496/Downloads/Edital%20de%20abertura%20031\_2019.pdf

##### EDITAL IC/MC/ATAC 004/2022

REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 02 (DOIS) CARGOS DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA E ESTATÍSTICA (SME) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO (ICMC), DA USP, CONFORME EDITAL ATAC/IC/MC/USP No. 022/2020.

A Diretora do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC), conforme decidido pela Congregação, torna público a todos os interessados que serão reabertas, das 8h30 do dia 05.01.2022 às 17h00 do dia 03.02.2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de dois cargos de professor doutor para o Departamento de Matemática Aplicada e Estatística do ICMC, conforme Edital de Abertura de Inscrições ATAC/IC/MC/USP 022/2020.

Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado.

Os candidatos inscritos no concurso, anteriormente à publicação da Resolução 7955, de 05.06.2020, que suspendeu a realização de concursos públicos, poderão, a seu critério, atualizar o memorial inserido no referido sistema.

O Edital na íntegra, com as informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados em file:///C:/Users/1083496/Downloads/DOE%20-%20abertura%20022\_2020%20(1).pdf

#### INSTITUTO DE FÍSICA

##### CONCURSO PROFESSOR TITULAR

##### Edital IF-01/2022

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE UM (01) CARGO DE PROFESSOR TITULAR NO DEPARTAMENTO DE FÍSICA DOS MATERIAIS E MECÂNICA DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

O Diretor do Instituto de Física da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação na 582ª sessão ordinária realizada em 09/12/2021, estarão abertas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste edital, entre as 00h01min do dia 05 de janeiro de 2022 e as 23h59min do dia 04 de julho de 2022, (de acordo com o Horário Oficial de Brasília), as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de um (01) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em RDIDP (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa), claro/cargo nº 266566, com o salário de R\$ 16.454,57 (dezeesseis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), junto ao Departamento de Física dos Materiais e Mecânica, na área de conhecimento de Física da Matéria Condensada, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue: Física da Matéria Condensada Teórica e/ou Experimental.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Física.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Física, contendo dados pessoais e área de conhecimento do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – O memorial circunstanciado e respectiva documentação comprobatória dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de mérito do candidato, poderão ser apresentados em português ou inglês.

II – prova de que é portador do título de Livre-Docente outorgado pela USP ou por ela reconhecido.

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

Parágrafo primeiro: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

Parágrafo segundo: Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

Parágrafo terceiro: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

Parágrafo quarto: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em sua situação regular no Brasil.

Parágrafo quinto: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Parágrafo sexto: Para fins do inciso II, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos: a) diploma de Livre Docente; b) publicação no Diário Oficial de portaria do Reitor designando o candidato para a função de Professor Associado; c) cópia do despacho do Reitor homologando o respectivo concurso de Livre Docente; ou d) tela extraída do Sistema Marte contendo a situação funcional do candidato, demonstrando estar no exercício da função de Professor Associado.

Parágrafo sétimo: Caso o candidato não satisfaça a exigência do inciso II, e desde que não pertença a nenhuma categoria docente na USP, poderá requerer sua inscrição como especialista de reconhecido valor, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 80 do Estatuto da USP, o que dependerá da aprovação de dois terços dos membros da Congregação.

Parágrafo oitavo: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

Parágrafo nono: No ato da inscrição, o candidato estrangeiro poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do parágrafo 8º do artigo 135 do Regimento Geral da USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

Parágrafo dez: É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

Parágrafo onze: É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou legível, sua inscrição será indeferida.

Parágrafo doze: Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Física, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e oitenta dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 151, parágrafo segundo, do Regimento Geral da USP.

3. As provas constarão de:

I – julgamento dos títulos - peso 3;

II – prova pública oral de erudição - peso 3;

III – prova pública de arguição - peso 4;

Parágrafo primeiro: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo segundo: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

4. O julgamento dos títulos, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto e regularidade de suas atividades, compreendendo:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

IV – atividade de formação e orientação de discípulos;

V – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

VI – diplomas e outras dignidades universitárias.

Parágrafo único: No julgamento dos títulos deverão prevalecer as atividades desempenhadas nos cinco anos anteriores à inscrição.

5. A prova pública oral de erudição será pública e realizada com base no programa previsto neste edital, de acordo com o artigo 156 do Regimento Geral da USP.

I – compete à comissão julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa acima mencionado.

II – o candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos, devendo ser promovida a sua interrupção pela Comissão Julgadora quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova;

III – ao final da apresentação, cada membro da comissão poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

IV – cada examinador, após o término da prova de erudição de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

6. Na prova de arguição do Concurso de Professor Titular os membros da Comissão Julgadora analisarão: a) atividade científica do candidato, substanciada em trabalhos publicados, comunicações a sociedades científicas; suas linhas ou linha de pesquisa; sua contribuição ao progresso da ciência e perspectivas futuras, bem como a atividade didática; cursos ministrados, de graduação, pós-graduação ou outros; suas contribuições ao progresso do ensino, técnicas utilizadas e resultados obtidos, orientação na formação de docentes e pesquisadores. A prova de arguição será pública e não excederá a 30 (trinta) minutos por examinador cabendo ao candidato igual prazo para responder a cada membro da Comissão Julgadora. Mediante aquiescência de ambas as partes, poderá ser admitido o diálogo, que não deverá exceder a 60 (sessenta) minutos, por examinador.

7. Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas, observados os pesos fixados no item 3.

8. As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

9. O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

10. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

11. A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas;

12. Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

13. A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

14. A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

15. O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

16. O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

17. O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Física da Universidade de São Paulo, no endereço acima citado.

São Paulo, 22 de dezembro de 2021.

#### COMUNICADO IF-02/2022

A Congregação do Instituto de Física, em sua 582ª sessão realizada em 09/12/21, aprovou a reabertura das inscrições para o Concurso para provimento de um cargo de Professor Titular, MS-3, em RDIDP, edital IF-67/19, junto ao Departamento de Física Nuclear, na área Física, que se encontra suspenso até 31/12/21, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020 e Resolução USP 7955/2020. Serão aceitas novas inscrições, bem como os já inscritos poderão atualizar sua documentação ou fazer eventuais correções, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022.

#### COMUNICADO IF-03/2022

A Congregação do Instituto de Física, em sua 582ª sessão realizada em 09/12/21, aprovou a reabertura das inscrições para o Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS-3, em RDIDP, edital IF-68/19, junto ao Departamento de Física Experimental, na área Física Aplicada com Feixes

lônicos e Radiação, que se encontra suspenso até 31/12/21, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020 e Resolução USP 7955/2020. Serão aceitas novas inscrições, bem como os já inscritos poderão atualizar sua documentação ou fazer eventuais correções, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022.

#### COMUNICADO IF-04/2022

A Congregação do Instituto de Física, em sua 582ª sessão realizada em 09/12/21, aprovou a reabertura das inscrições para o Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS-3, em RDIDP, edital IF-69/19, junto ao Departamento de Física Geral, na área Teoria de Sistemas Fortemente Correlacionados em Matéria Condensada, que se encontra suspenso até 31/12/21, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020 e Resolução USP 7955/2020. Serão aceitas novas inscrições, bem como os já inscritos poderão atualizar sua documentação ou fazer eventuais correções, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022.

#### COMUNICADO IF-05/2022

A Congregação do Instituto de Física, em sua 582ª sessão realizada em 09/12/21, aprovou a reabertura das inscrições para o Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS-3, em RDIDP, edital IF-70/19, junto ao Departamento de Física Matemática, na área Óptica não Linear Experimental em Diferentes Escalas de Tempo, que se encontra suspenso até 31/12/21, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020 e Resolução USP 7955/2020. Serão aceitas novas inscrições, bem como os já inscritos poderão atualizar sua documentação ou fazer eventuais correções, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022.

#### COMUNICADO IF-06/2022

A Congregação do Instituto de Física, em sua 582ª sessão realizada em 09/12/21, aprovou a reabertura das inscrições para o Concurso para provimento de um cargo de Professor Doutor, MS-3, em RDIDP, edital IF-71/19, junto ao Departamento de Física Aplicada, na área Física da Atmosfera, que se encontra suspenso até 31/12/21, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020 e Resolução USP 7955/2020. Serão aceitas novas inscrições, bem como os já inscritos poderão atualizar sua documentação ou fazer eventuais correções, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022.

#### COMUNICADO PARA AS PROVAS

##### Edital nº IF-07/2022

Terá início no dia 08 de fevereiro de 2022, às 9h, o Processo Seletivo para a contratação de um docente como Professor Contratado III (Professor Doutor), por prazo determinado, junto ao Departamento de Física Geral do Instituto de Física da Universidade de São Paulo - Edital IF-14/2021, de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 25/08/2021, para o qual estão inscritos os candidatos Drs. Osvaldo Camargo Botelho dos Santos, Paula Rangel Pestana Allegro, Vitor Ângelo Paulino de Aguiar, Marcelo Hidalgo Cardenuto, David Velasco Villamizar, Mateus Henrique de Almeida, Adriano Lana Chercigliola, Samuel Mendes Sanches Junior, Henrique Fabrelli Ferreira, Diego Silvério da Silva, Sergio Turano de Souza, Dimy Nancelares Fernandes Sanches, Danilo Barbosa Liarte, Karim Sílvia Franzoni Fornazier Guimaraes e Nikolas Kemmerich. A Comissão de Seleção estará constituída pelos Professores Doutores: Membros Titulares: Mario José de Oliveira (Professor Titular) FGE/IFUSP, Caetano Rodrigues Miranda (Professor Doutor) FMT/IFUSP e Cristiano Luis Pinto de Oliveira (Professor Associado) FEP/IFUSP. Membros Suplentes: Márcio Teixeira do Nascimento Varella (Professor Associado) FGE/IFUSP, Alexandre Lima Correia (Professor Doutor) FAP/IFUSP e Henrique de Melo Jorge Barbosa (Professor Associado) FAP/IFUSP. Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos para o início das provas, as quais serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância, mediante acesso a link gerado pela Assistência Acadêmica do Instituto de Física a ser previamente informado aos membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

#### INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

##### EDITAL ATAC/IFSC-02/2022, de 03.01.2022

A Diretoria do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, considerando o Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, e após decisão da Congregação em sessão ordinária realizada de 03/12/2021, está CANCELADO o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 176362, com o salário de R\$ 16.454,57 (maio/2019), junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar, referente ao EDITAL ATAC/IFSC-10/2020, de 29.04.2020, publicado no Diário Oficial Poder Executivo - Seção I em 30/04/2020, fls.115 e 116.

##### INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

##### EDITAL ATAC/IFSC-01/2022, de 03.01.2022

A Diretoria do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, considerando o Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, e após decisão da Congregação em sessão ordinária realizada a 03/12/2021, serão reabertas por 60 dias, com início às 8 horas (horário de Brasília) do dia 05.01.2022 e término às 18 horas (horário de Brasília) do dia 05.03.2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1240684, junto ao Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar, na área de conhecimento Química Medicinal, Cinética Enzimática e Otimização de Propriedades Farmacocinéticas, referente ao EDITAL ATAC/IFSC-11/2020, de 13.05.2020, publicado no Diário Oficial Poder Executivo - Seção I em 14/05/2020, fls. 89 e 90. As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado.



III – projeto de pesquisa, em português ou inglês, elaborado dentro da área de conhecimento constante do presente edital; ...  
Esclarecimentos poderão ser solicitados à Assistência Técnica Acadêmica do IFSC/USP pelo e-mail atac@ifsc.usp.br

**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS**  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA USP  
EDITAL ATAC n° 01/2022, de 03/01/2022  
COMUNICADO

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, nos termos da circular GR/CIRC/228, de 24/09/2021, que trata da retomada dos concursos para Professor Doutor e Professor Titular, e conforme decisão da Congregação em sessão de 10/11/2021, será reaberto pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 08h00 (horário de Brasília) do dia 05/01/2022 e término às 17h00 (horário de Brasília) do dia 03/02/2022, o período de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e Pesquisa (RDIPP), junto ao Departamento de Mineralogia e Geotectônica, área de conhecimento: Geoquímica e Geologia Isotópica, claro/cargo n° 1235702, Edital ATAC n° 02/2020, de 16/01/2020, publicado no D.O.E. de 17/01/2020.

Durante o período de reabertura de inscrições será permitida a inscrição de novos candidatos. Aos que já estão inscritos, será possível realizar atualizações na documentação e no memorial.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail atacigc@usp.br.

**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA USP**  
EDITAL ATAC n° 02/2022, de 03/01/2022  
COMUNICADO

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, nos termos da circular GR/CIRC/228, de 24/09/2021, que trata da retomada dos concursos para Professor Doutor e Professor Titular, e conforme decisão da Congregação em sessão de 10/11/2021, será reaberto pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 08h00 (horário de Brasília) do dia 05/01/2022 e término às 17h00 (horário de Brasília) do dia 03/02/2022, o período de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e Pesquisa (RDIPP), junto ao Departamento de Mineralogia e Geotectônica, área de conhecimento: Geociências e Geoconservação, claro/cargo n° 1235710, Edital ATAC n° 03/2020, de 16/01/2020, publicado no D.O.E. de 17/01/2020.

Durante o período de reabertura de inscrições será permitida a inscrição de novos candidatos. Aos que já estão inscritos, será possível realizar atualizações na documentação e no memorial.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail atacigc@usp.br.

**INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**

EDITAL ATAC – 001/2022

**REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL ATAC-025/2019 AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR GR228 DE 24.09.2021, VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (IME)**

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR228 de 24.09.2021, e de acordo com o decidido pela 636ª sessão (ordinária) da Congregação realizada em 09.12.2021, serão reabertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 05.01.2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 03.02.2022, as inscrições, do Edital ATAC-025/2019, publicado no D.O.E de 29.06.2019, ao concurso público de títulos e provas, suspenso na USP, por força da Lei Complementar n° 173 e da consequente Resolução USP 7955, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIPP), claro/cargo n°1235060, junto ao Departamento de Estatística.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar dos certames deverão ser realizadas pelos interessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>.

Esclarecimentos poderão ser solicitados por e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do IME-USP: [ataac@ime.usp.br](mailto:ataac@ime.usp.br).  
Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Para consultar o edital acesse [www.ime.usp.br/concursos](http://www.ime.usp.br/concursos) (Proc. USP n° 2019.1.1020.45.5).  
EDITAL ATAC – 002/2022

**REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL ATAC-030/2019 AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR GR228 DE 24.09.2021, VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (IME)**

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR228 de 24.09.2021, e de acordo com o decidido pela 636ª sessão (ordinária) da Congregação realizada em 09.12.2021, serão reabertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 05.01.2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 03.02.2022, as inscrições, do Edital ATAC-030/2019, publicado no D.O.E de 30.08.2019, ao concurso público de títulos e provas, suspenso na USP, por força da Lei Complementar n° 173 e da consequente Resolução USP 7955, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIPP), claro/cargo n° 1235044, junto ao Departamento de Matemática.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar dos certames deverão ser realizadas pelos interessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>.

Esclarecimentos poderão ser solicitados por e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do IME-USP: [ataac@ime.usp.br](mailto:ataac@ime.usp.br).  
Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Para consultar o edital acesse [www.ime.usp.br/concursos](http://www.ime.usp.br/concursos) (Proc. USP n° 2019.1.1229.45.1).  
EDITAL IME – 003/2022

**REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL ATAC-030/2018 AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR GR228 DE 24.09.2021, VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (IME)**

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR228 de 24.09.2021, e de acordo com o decidido pela 636ª

sessão (ordinária) da Congregação realizada em 09.12.2021, serão reabertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 05.01.2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 03.02.2022, as inscrições, do Edital ATAC-030/2018, publicado no D.O.E de 21.12.2018, ao concurso público de títulos e provas, suspenso na USP, por força da Lei Complementar n° 173 e da consequente Resolução USP 7955, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIPP), claro/cargo n° 266922, junto ao Departamento de Estatística.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar dos certames deverão ser realizadas pelos interessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>.

Esclarecimentos poderão ser solicitados por e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do IME-USP: [ataac@ime.usp.br](mailto:ataac@ime.usp.br).

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Para consultar o edital acesse [www.ime.usp.br/concursos](http://www.ime.usp.br/concursos) (Proc. USP n° 2018.1.1474.45.5).

EDITAL ATAC – 004/2022

**REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL ATAC-013/2019, AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR GR228 DE 24.09.2021, VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (IME)**

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR228 de 24.09.2021, e de acordo com o decidido pela 636ª sessão (ordinária) da Congregação realizada em 09.12.2021, serão reabertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 05.01.2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 03.02.2022, as inscrições, do Edital ATAC-013/2019, publicado no D.O.E de 06.04.2019, ao concurso público de títulos e provas, suspenso na USP, por força da Lei Complementar n° 173 e da consequente Resolução USP 7955, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIPP), claro/cargo n° 196169, junto ao Departamento de Matemática.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar dos certames deverão ser realizadas pelos interessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>.

Esclarecimentos poderão ser solicitados por e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do IME-USP: [ataac@ime.usp.br](mailto:ataac@ime.usp.br).  
Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Para consultar o edital acesse [www.ime.usp.br/concursos](http://www.ime.usp.br/concursos) (Proc. USP n° 2019.1.364.45.2).

EDITAL ATAC – 005/2022

**REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL ATAC-021/2019 AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR GR228 DE 24.09.2021, VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (IME)**

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR228 de 24.09.2021, e de acordo com o decidido pela 636ª sessão (ordinária) da Congregação realizada em 09.12.2021, serão reabertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 05.01.2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 03.02.2022, as inscrições, do Edital ATAC-021/2019, publicado no D.O.E de 05.06.2019, ao concurso público de títulos e provas, suspenso na USP, por força da Lei Complementar n° 173 e da consequente Resolução USP 7955, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIPP), claro/cargo n° 1027182, junto ao Departamento de Matemática.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar dos certames deverão ser realizadas pelos interessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>.

Esclarecimentos poderão ser solicitados por e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do IME-USP: [ataac@ime.usp.br](mailto:ataac@ime.usp.br).  
Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Para consultar o edital acesse [www.ime.usp.br/concursos](http://www.ime.usp.br/concursos) (Proc. USP n° 2019.1.819.45.0).

**INSTITUTO DE PSICOLOGIA**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

EDITAL IP/ATAAC/01/2022

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Diretoria do Instituto de Psicologia, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, e conforme decisão da Congregação em sessão ordinária realizada a 29/11/2021, será reaberto por 30 dias, no período de 4/01/2022 a 02/02/2022, o período de inscrições do concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor junto ao Departamento Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade/PSA, referente ao Edital IP/Atac/04/2020, publicado no D.O.E de 21/01/2020, às fls. 167 e 168.

As novas inscrições, bem como a atualização de documentos de candidatos já inscritos deverão ser realizadas pelos interessados via Sistema GR USP (<https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>).

Esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Psicologia no endereço [atac47@usp.br](mailto:atac47@usp.br).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

EDITAL IP/ATAAC/02/2022

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Diretoria do Instituto de Psicologia, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, e conforme decisão da Congregação em sessão ordinária realizada a 29/11/2021, será reaberto por 30 dias, no período de 4/01/2022 a 02/02/2022, o período de inscrições do concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor junto ao Departamento Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade/PSA, claro/cargo 1235095, referente ao Edital IP/Atac/14/2020, publicado no D.O.E de 19/11/2019, às fls. 184.

As novas inscrições, bem como a atualização de documentos de candidatos já inscritos deverão ser realizadas pelos interessados via Sistema GR USP (<https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>).

Esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Psicologia no endereço [atac47@usp.br](mailto:atac47@usp.br).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

EDITAL IP/ATAAC/03/2022

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Diretoria do Instituto de Psicologia, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, e conforme decisão da Congregação em sessão

ordinária realizada a 29/11/2021, será reaberto por 30 dias, no período de 4/01/2022 a 02/02/2022, o período de inscrições do concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Psicologia Social e do Trabalho/PST, claro/cargo 1235087, referente ao Edital IP/Atac/10/2019, publicado no D.O.E de 01/11/2019, às fls. 167 e 277.

As novas inscrições, bem como a atualização de documentos de candidatos já inscritos deverão ser realizadas pelos interessados via Sistema GR USP (<https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>).

Esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Psicologia no endereço [atac47@usp.br](mailto:atac47@usp.br).

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

EDITAL IP/ATAAC/04/2022

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Diretoria do Instituto de Psicologia, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, e conforme decisão da Congregação em sessão ordinária realizada a 29/11/2021, será reaberto por 30 dias, no período de 4/01/2022 a 02/02/2022, o período de inscrições do concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Psicologia Clínica, claro/cargo 1235109, referente ao Edital IP/Atac/02/2019, publicado no D.O.E de 01/10/2019, às fls. 198.

As novas inscrições, bem como a atualização de documentos de candidatos já inscritos deverão ser realizadas pelos interessados via Sistema GR USP (<https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>).

Esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Psicologia no endereço [atac47@usp.br](mailto:atac47@usp.br).

**INSTITUTO DE QUÍMICA**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES NRO 01/2022

A Diretoria do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Circular GR/CIRC/228, de 24/9/2021, que dispõe sobre a retomada dos concursos para

Professor Doutor e para Professor Titular suspensos por força da Lei Complementar n° 173, de

27/05/2020, e a consequente Resolução USP n° 7.955, de 05/06/2020, COMUNICA, após decisão da egrégia Congregação do IQ em sessão ordinária realizada em 21/10/2021, que:

- estarão reabertas por 30 dias, com início às 9h do dia 5/01/2022 e término às 18h do dia

03/02/2022, as inscrições do concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de

PROFESSOR DOUTOR junto ao Departamento de Bioquímica, claro/cargo 1236237, referente ao Edital ATAC/272019/iqusp, publicado no D.O.E de 01/11/19, às fls. 277.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar dos certames deverão ser realizados pelos interessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>.

Esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Química ([assacad@iq.usp.br](mailto:assacad@iq.usp.br)).  
Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES NRO 02/2022

A Diretoria do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Circular GR/CIRC/228, de 24/9/2021, que dispõe sobre a retomada dos concursos para

Professor Doutor e para Professor Titular suspensos por força da Lei Complementar n° 173, de

27/05/2020, e a consequente Resolução USP n° 7.955, de 05/06/2020, COMUNICA, após decisão da egrégia Congregação do IQ em sessão ordinária realizada em 21/10/2021, que:

- estarão reabertas por 30 dias, com início às 9h do dia 5/01/2022 e término às 18h do dia

03/02/2022, as inscrições do concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de

PROFESSOR TITULAR junto ao Departamento de Bioquímica, claro/cargo 267694, referente ao Edital ATAC/202019/iqusp, publicado no D.O.E de 29/08/19, às fls. 287.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar dos certames deverão ser realizados pelos interessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>.

Esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Química ([assacad@iq.usp.br](mailto:assacad@iq.usp.br)).

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

**REITORIA**

**DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de RAFAEL ABE, inscrito sob n° 76168980, aprovado em 14° lugar, no Concurso Público para a função de PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvolvimento de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 101/2019 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ALINE MORGADO OLIVI, RG n° 47926990-7, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Edital de Abertura de Concurso n° 87/2019.

**SECRETARIA GERAL**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES

EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de (01) um cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo, nas disciplinas AP-111 - Teoria e Projeto I: Introdução, AP-112 - Teoria e Projeto II: Processos Criativos, AP-120 - Teoria e Projeto X: Interiores, AP981 - Preservação e Restauro I: Fundamentos e Conceitos, AP982 - Tópicos Especiais em Preservação e Restauro I: Análise de Experiências e AP983 - Tópicos Especiais em Preservação e Restauro II: Técnicas e Métodos do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de

Artes da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 01 de fevereiro de 2022, no Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes, situado à Rua Elis Regina, 50 – Barão Geraldo – Campinas – SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 01-02-2022 – (terça-feira)

09 horas - Prova de Títulos.

13 horas - Prova de Erudição.

14 horas - Prova de Arguição e, em seguida, abertura dos envelopes e divulgação do resultado final.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores - Titulares: Lygia Arcuri Eluf - Presidente (IA/UNICAMP), Luise Weiss (IA/UNICAMP), Paulo Júlio Valentino Bruna (FAU/USP), Bruno Roberto Padovano (FAU/USP) e Ricardo Marques de Azevedo (FAU/USP). Suplentes: Pedro Paulo Abreu Funari (IFCH/UNICAMP) e Luis Carlos Pascoarelli (UNESP).

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Professor Doutor Haroldo Gallo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES

EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de (01) um cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AP598 - História da Arte V e AP725 - História da Arte Brasileira II do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 10 de fevereiro de 2022, no Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes, situado à Rua Elis Regina, 50 – Barão Geraldo – Campinas – SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 10-02-2022 – (quinta-feira)

09 horas - Prova de Títulos.

13 horas - Prova de Erudição.

14 horas - Prova de Arguição e, em seguida, abertura dos envelopes e divulgação do resultado final.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores - Titulares - Suzel Ana Reily - Presidente (EA/UNICAMP), Luise Weiss (IA/UNICAMP), Annateresa Fabris (EA/USP), Ana Maria Belluzzo (FAU/USP) e Sonia Salzstein Goldberg (EA/USP). Suplentes: Julia Ziviani Vitiello (IA/UNICAMP), Almeirinda da Silva Lopes (UFES) e Esther Império Hamburger (USP).

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita Professora Doutora Maria de Fátima Morethy Couto.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES

EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de (01) um cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Cinema, nas disciplinas DE-519 - Cinema e Ciências Humanas, DE-523A – Metodologias de Pesquisa em Antropologia Visual: Cinema e Vídeo do Departamento de Multimídia, Mídia e Comunicação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 02 de fevereiro de 2022, no Departamento de Multimídia, Mídia e Comunicação do Instituto de Artes, situado à Rua Elis Regina, 50 – Barão Geraldo – Campinas – SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 02-02-2022 – (quarta-feira)

10 horas - Prova de Títulos.

14 horas - Prova de Erudição.

15 horas - Prova de Arguição e, em seguida, abertura dos envelopes e divulgação do resultado final.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores - Titulares: José Augusto Mannis - Presidente (IA/UNICAMP), Matteo Bonfitto Júnior (IA/UNICAMP), Maria Dora Genis Mourão (ECA/USP), Afrânio Mendes Catani (FE/USP) e Rubens Luis Ribeiro Machado Júnior (ECA/USP).

Suplentes: Luise Weiss (IA/UNICAMP) e Maria Bernadette Cunha de Lyra (UFES).

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Professor Doutor Marcius César Soares Freire.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES